



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.829/2.025,

de 05 de fevereiro de 2.025.

NOMEIA PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Sra. **ROSINEI FRANCISCA DA SILVA MARQUES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 32.808.505-4 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 303.303.468-30, residente e domiciliada na rua Theodomiro Rodrigues, 44,30, NH Manoel F Casaca, neste Município de Paulistânia-SP, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade deste Município de Paulistânia, nos termos da Lei Municipal nº 015/1997.

Artigo 2º – O mandato da Presidente do Fundo Social de Solidariedade será exercido gratuitamente e considerado como prestação voluntária de relevantes serviços ao Município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 05 de fevereiro de 2.025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1829/2025, em fls. 28, no 5º Livro de Registro de Leis Complementares.

PMPaulistânia-SP, 05 de fevereiro de 2.025.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal